



## **DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2022 de 17 de Junho de 2022**

(Mural 17/06/2022)

### **DISPÕE SOBRE A REANÁLISE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FINANÇAS, DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO REFERENTE AO ANO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 18 do Regimento Interno, faz saber que promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Viamão, referente ao ano de 2013.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Secretaria da Câmara Municipal de Viamão**, em 17 de Junho de 2022.

PROF. IGOR BERNARDES  
**Presidente**

SANDRO DUARTE ELIAS  
**Secretário-Geral**

**Registre-se. Publique-se.**



## CÂMARA DE VEREADORES DE VIAMÃO

PRAÇA JÚLIO CASTILHOS

CEP: 94470971 - VIAMÃO

CNPJ: 00550694000130 - FONE: 5134854900


### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmviamao.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/1B1A3B24>

DECRETO LEGISLATIVO		Autenticação
Protocolo 006303 de 15/06/2022 17:36:26		 1B1A3B24
Documento 000002 / 2022	Processo -	


**Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil**



Identificação: SANDRO DUARTE ELIAS  
CPF: 769\*\*\*.\*\*\*00  
Assinado em: 15/06/2022 15:25:45

Assinado Eletronicamente

**Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil**



Identificação: IGOR BERNARDES DE OLIVEIRA  
CPF: 975\*\*\*.\*\*\*34  
Assinado em: 15/06/2022 16:49:05

Assinado Eletronicamente